



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 173/2021

DATA: 23/04/2021

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Comitê de Avaliação do Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria Familiar e Camponesa.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 2.066/2019, de 07 de novembro de 2019;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Avaliação do Programa Municipal de Incentivo à Agroindústria Familiar e Camponesa:

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Titular: Dircelene Oliveira Borges

Suplente: Edson Francesconi

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: João Artêmio Marin Beltrame

Suplente: Albino Ricardo dos Santos Neto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Titular: Eloíza Iassuoka

Suplente: Jocelino Vitorino Alves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Titular: Osvaldo Níckel

Suplente: Rosa do Belém Tussolini

REPRESENTANTES DO CONDER - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: Giseli Goretti de Pádua Novakowski

Suplente: Maria do Belém Santos

REPRESENTANTES DO IDR/ITR - (EMATER)

Titular: Estella Paula Galina

Suplente: Luzyanne Rocha Tavares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º143/2021, de 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal